REQUERIMENTO Nº 311 /12

De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. **SIRLENE APARECIDA DE ARAUJO,** ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra.  **Sirlene Aparecida de Araújo,** ocorrido no dia 28 de abril de 2012.

A Sra. **Sirlene Aparecida de Araújo** contava com 47 (quarenta e sete) anos de idade, solteira, era filha de Geralda Lina de Araújo, deixa os filhos, Clayton, Gislaine e Claudemir. Residia na Rua José Alexandre de Barros, 584, no bairro São Francisco, em Santa Bárbara d´Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu pasamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 02 de maio de 2012.

# ANTONIO CARLOS RIBEIRO

“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador-

